

DECRETO Nº 795, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021

Nomeia os membros para comporem o Conselho Municipal de Trânsito de Ouro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso VI, da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto na Lei nº 1.490, de 26 de março de 1998,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, os membros a seguir relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Trânsito de Ouro (COMUTRAN):

I - Pessoais:

- a) LUCIANO NEIVA PINHEIRO - responsável pela Delegacia de Polícia Civil;
- b) LIVINO CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA - representante da Polícia Militar;
- c) ADIVALZIR RECK - representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ouro;
- d) FERNANDO AUGUSTO ZALESKI - representante da Comissão Municipal de Defesa Civil;

II - Impessoais:

- a) DANIEL DUARTE - representante do Poder Executivo Municipal;
- b) DANILO DEITOS - representante dos órgãos classistas de transporte de cargas;
- c) VALDECIR CASAGRANDE - representante do comércio local;
- d) NELITO COLOMBO - representante do Lions Clube Capinzal e Ouro.

Art. 2º A posse dos membros do Conselho deverá ocorrer em até dez dias, a contar da publicação deste Decreto, e o mandato encerrará em 31 de outubro de 2023.

Art.3º Fica revogado o Decreto nº 631, de 22 de janeiro de 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro, 1º de outubro de 2021.

CLAUDIR DUARTE
Prefeito